

MEMBRO 1			
NOME: _____	RG: _____	CPF: _____	ENDE- ÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____		ASSINATURA: _____	
MEMBRO 2			
NOME: _____	RG: _____	CPF: _____	ENDE- ÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____		ASSINATURA: _____	
MEMBRO 3			
NOME: _____	RG: _____	CPF: _____	ENDE- ÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____		ASSINATURA: _____	

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO

ANEXO III

EDITAL DE FESTIVAIS INTEGRADOS - LEI ALDIR BLANC PARÁ FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

Número de Inscrição: on-
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

ANEXO IV EDITAL DE FESTIVAIS INTEGRADOS - LEI ALDIR BLANC PARÁ TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº [XXX]/2020

Processo nº [XXX]

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL -TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP 66.063-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por sua Secretária, **URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXXX, regularmente inscrito no CPF/MF sob o xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Capital e [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], RG nº [XXX], residente e domiciliado(a) em [XXX], telefone: [XXX], e-mail: [XXX], doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVE celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FESTIVAIS INTEGRADOS - LEI ALDIR BLANC PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de [XXX], na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; no Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº [XXX].

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao (à) proponente para execução do Projeto “[escrever nome do projeto]” devidamente aprovado(a) no **EDITAL DE FESTIVAIS INTEGRADOS - LEI ALDIR BLANC PARÁ**.